



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.298 =

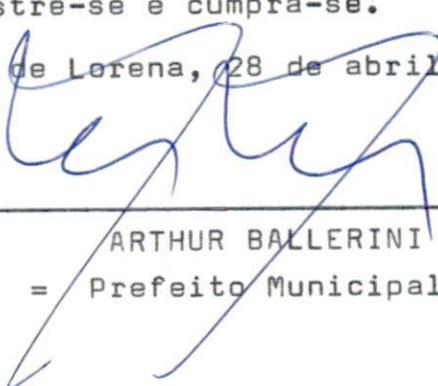
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor JAIR JANNUZZELLI, Correntista da Receita, Padrão "L", Cargo em Extinção, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1296, de 26 de abril de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1978.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de abril de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=